



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Praça da República, N.º 53 - Centro CEP 01045-903 - São Paulo - SP - Brasil - Central de Atendimento: 0800-7700012

Diretoria de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de maio, nº 28, Bairro: Centro, CEP: 12020-260, Município: Taubaté - SP

E-mail: detau@educacao.sp.gov.br Web site: detaubate.sp.gov.br

EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE ZELADORIA

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28.02.2003, torna público e convoca a todos os interessados em ocupar as dependências da ZELADORIA da E.E. Professor Bernardino Querido, que receberá inscrições, de servidores públicos interessados em ocupar tais dependências, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, das 10h00 às 17h00, na secretaria da referida unidade escolar, sito à Rua Augusta Moreira de Castro Guimarães, 250, Pq. Bandeirantes – CEP:12051-170, Telefone (12) 3622-6880.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

- 1 – Ser servidor público Efetivo ou Estável (Docente categoria F) em qualquer Escola, ou Órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- 2 - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, ou órgão de lotação.

Documentos necessários:

- 1- Comprovante de que é funcionário público (Holerite);
- 2- Declaração de antecedentes criminais;
- 3- Declaração de que não possui casa própria no Município onde se localiza a Unidade Escolar;
- 4- Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento ou União estável);
- 5- Ofício do superior imediato informando o(s) horário(s) de trabalho do servidor e o perfil de relacionamento interpessoal.

Disposições Finais:

De acordo com o artigo 547 do [Decreto nº 42.850/63](#), o ocupante das dependências da zeladoria **deverá contribuir ao Estado com 10% de sua remuneração** a título de conservação do imóvel, descontados diretamente da folha de pagamento, se Funcionário Estadual, ou via boleto/GARE, para os demais casos;

De acordo com o mesmo Decreto, em seu parágrafo 548, **o ocupante não poderá ceder ou alugar o imóvel, bem como utilizá-lo com outro objetivo que não seja o de moradia;**

OBS: Não cabe Recurso ou solicitação da Revisão da não indicação do servidor pelo Diretor de Escola.

Critérios para a seleção:

Terão preferência os servidores públicos da própria unidade escolar;

Não havendo na U.E. servidor interessado em ocupar a zeladoria, a indicação obedecerá a seguinte ordem:





GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Praça da República, N.º 53 - Centro CEP 01045-903 - São Paulo - SP - Brasil - Central de Atendimento: 0800-7700012

- 1- Servidor Público de outra Unidade Escolar Estadual;
- 2- Servidor Público Estadual de outra Secretaria;
- 3- Servidor Público de outra esfera (Federal/Municipal);

Após o período de inscrições, o Diretor de Escola indicará ao Dirigente de Ensino o candidato que venha a ser selecionado para ocupar tais dependências, levando em conta a análise das inscrições e o perfil do inscrito.

Fica reservado ao Diretor de escola a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

Não cabe recurso ou solicitação de revisão da não indicação do Diretor de Escola.

A entrega dos documentos solicitados ao certame implica no conhecimento e aceitação dos termos e critérios deste processo de seleção, inclusive da Legislação citada, e do fato de que se trata de Ocupação das dependências da Zeladoria, não contratação, portanto estes atos não produzem efeitos trabalhistas futuros. E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo afixar no mural da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, publicação no site da DE, bem como publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 06 de fevereiro de 2023.



Edair de Moura Ribeiro F.
RG 29.456.614-4
Diretor de Escola

Publicada no D.O.E em ___/___/20___ - Seção: _____ Pág.: _____

